



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2315 de 18 de abril de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2315 de 18/04/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Empresa: MACMÓVEIS PAPEL LTDA - ME
Processo: 1841/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de papelaria
Valor: R\$ 580,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 004/2015, oriunda do processo administrativo 2560/2014, Pregão Presencial 004/2015 da Secretaria De Saúde, cujo objeto é: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE;

Empresa: LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME
Processo: 1840/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de papelaria
Valor: R\$ 259,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, solicita Adesão a ARP em referência;

Empresa: LAURREI COMERCIO LTDA - ME
Processo: 1843/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de papelaria
Valor: R\$ 259,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria De Saúde e o aceite da empresa: **S. Jorge C. Monteiro.**

Empresa: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP
Processo: 2136/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos
Valor: R\$ 13.756,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 030/2016

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 5329/2014 de 18/07/2014,

CONSIDERANDO o contido nas portarias 20/2015 de 17/03/2015 e 32/2013 de 21/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º) - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **ALVARO DOS SANTOS MARIANO**, matrícula nº 927/01, **Professor B IV Padrão 3**, lotado na Secretaria de Esporte, conforme abaixo discriminado:

- 1) 01/02/1986 a 02/02/1987
- 2) 15/06/1987 a 25/10/1990

Perfazendo um total de 1.596 dias, correspondendo a 04(quatro) anos, 04(quatro) meses e 13 (treze) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

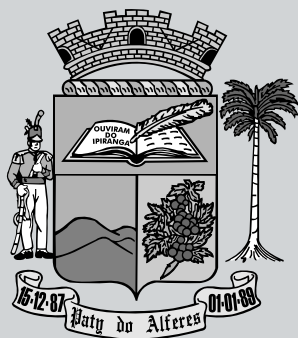
CONTRATO N.º 008/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 008/2016, celebrado com a empresa CANDELABRO ENTRETENIMENTO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços para Planejamento, Organização, Produção, Contratação e realização da Festa do Tomate – XXXVII Exposição Agrícola do Município de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 14 de Abril de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ERRATA DO DECRETO N.º 4.510 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.223 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.223 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECRETO N.º 4.510 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.223 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

FONTE = 000 R\$ 330.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	80.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	250.000,00
---	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4004.1003 – Aquisição de Imóveis
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.129.4011.2015 – Manutenção da Administração Tributária
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	11.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.121.4054.2041 – Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento do Município
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2068 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.37.00.08.244.4042.2055 – Apoio Habitacional
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.604.4027.2070 – Desenvolvimento, Incremento e Apoio à Produção Pecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
PORTARIA Nº 011/2016 - SOP

O Diretor da Divisão de Obras do MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, RJ. - AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 326/2.015-G. P., D.O. Nº 2.192 de 05 de outubro de 2.015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Códigos de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito do Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas ao Evento "MUSICAL EVANGÉLICO 2.016" que acontecerá no dia; 23 de abril do corrente ano, na Praça George Jacob Abdue - Centro - Paty do Alferes.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e informações das mudanças no Sistema de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Rua: João Paim, fica fechado para o trânsito de veículos no dia 23 de abril a partir 19horas00min., ao termino do Evento, ficando a critério da avaliação do Comando da Guarda Municipal, qualquer alteração do transito de veiculos no período do dia, 23 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2.016.

Jorge de S. Cezário Lima
Aut.de Trânsito
Mat. 998/02

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 012 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROGÊ DOS SANTOS COSTA**, Matrícula nº 220/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL 3 - I**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 013 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Mat. 0003/01; **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 004/01; **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Auxiliar de Administração, Mat. 010/01; **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de Contabilidade, Mat. 011/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 24% (Vinte e quatro por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em abril de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 135/2016 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ZILDA DE MOURA LIMA**, matrícula nº 266/01 e **CINTIA ROSA GARCIA** matrícula nº 755/01 para com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais no âmbito da Secretaria de Educação em contratos que tem por objeto aquisição de gás para as escolas.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 136/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2016 G.P. de 08/04/2016;

CONSIDERANDO a LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR ANDRÉ DANTAS MARTINS – CHEFE DE GABINETE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição ao servidor citado acima, **JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO** matrícula nº 1000/02 para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE – AGENTE POLÍTICO – INTERINA**, no período de 12/04/2016 a 11/05/2016.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NILDA BORGES SERODIO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** Símbolo DAS-5 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

O percentual citado acima, enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 177 e seus incisos da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2244/2016 de 06/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao servidor **ERALDO GOMES MUNIZ**, matrícula nº 635/01, **ELETRICISTA DE AUTOS "C"**, eleito para o quadriênio 2015/2019. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos no período de 05/10/2015 à 04/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CLAUDIO AZEVEDO MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

O percentual citado acima, enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 141/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1292/01	CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES	04/2016

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO COMAS – 0001/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, criado pela Lei Municipal Nº322/95, de 16 de novembro de 1995, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL NOS RESPECTIVOS E POSTERIORES DOCUMENTOS DESTE CONSELHO**, observada a estrutura DDDDDD COMAS - NNNN/AAAA.

§1º O campo DDDDDD identifica o respectivo documento (Ata, Resolução, etc);

§2º O campo (COMAS), com 5 dígitos, identifica o Conselho Municipal de Assistência Social;

§3º O campo (NNNN), com 4 dígitos, identifica o número seqüencial do respectivo documento; e

§4º O campo (AAAA), com 4 dígitos, identifica o ano da resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de abril de 2016.

Regina de Fátima Campos Monteiro
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO COMAS – 0002/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, criado pela Lei Municipal Nº322/95, de 16 de novembro de 1995, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2016 e o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - 2015, em Reunião Extraordinária do dia 6 de abril de 2016, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, conforme Ata COMAS-001/2016

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de abril de 2016.

Regina de Fátima Campos Monteiro
Presidente do COMAS

